



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**



EDITAL nº 03/2025 PPGE/UFAC – BOLSAS CAPES DEMANDA SOCIAL (DS)

RESULTADO PRELIMINAR

A COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que estabelece a Instrução Normativa Propeg/Ufac n. 01/2023, torna público, o Resultado Preliminar do Deferimento/Classificação e Indeferimento de inscrições do Cadastro de Reservas de Bolsas Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), conforme Anexo I e II.

Observações:

- Os/as candidatos/as que desejarem interpor recurso, deve fazê-lo, virtualmente por meio do link: <https://sistemas.ufac.br/recursos/>;
- Serão recebidos recursos enviados da 00h00 de 26/04/2025 a 23h59 de 27/04/2025;
- O Resultado Final será divulgado em 28/04/2025;
- Os candidatos serão convocados de acordo com a disponibilidade de bolsas, momento em que deverão comprar a condição socioeconômica, conforme autodeclaração, com compovação de documentos exigidos por ocasião da convocação.

Rio-Branco-AC, 25 de abril de 2025.

Prof. Dr. Nádson Araújo dos Santos
Presidente da Comissão de Bolsas do PPGE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS / CLASSIFICAÇÃO

Clas	Nome Completo	Documento	Nota	Turma	Demanda
1º	Samuel Silva e Silva Kaxinawá	708.xxx.xxx-34	6.00	2025/Sede	I - pessoa em vulnerabilidade social
2º	Mª do Socorro Mourão de Medeiros Souza	589.xxx.xxx-68	5.03	2025/Sede	
3º	Rogério Aguiar Sobrinho	966.xxx.xxx-04	4.95	2025/Sede	
4º	Ana Ingridy Silva Rodrigues	053.xxx.xxx-29	3.86	2024/Sede	
5º	Fernanda Pinheiro de Abreu	637.xxx.xxx-00	5.01	2025/Xapuri	II - pessoa sem vínculo empregatício
6º	Josineia Sousa dos Santos	006.xxx.xxx-83	6.30	2025/Sede	IV - pessoa com vínculo e ou renda
7º	Fernanda Albuquerque da Silva	006.xxx.xxx-84	5.80	2024/Sede	
8º	Paulo Botelho Casotte	022.xxx.xxx-05	5.58	2025/Sede	
9º	Denise dos Santos	039.xxx.xxx-05	5.48	2025/Sede	
10º	Letícia Cleilen Lisboa Ramos	036.xxx.xxx-01	5.41	2025/Sede	
11º	Célio Meireles Frazão	607.xxx.xxx-34	5.11	2025/Sede	
12º	Minéia Dias Lopes Spoltore	682.xxx.xxx-68	5.06	2025/Sede	
13º	Rayner da Silva Oliveira	064.xxx.xxx-50	4.93	2025/Xapuri	
14º	Sayonnara Silva de Souza Marreiro	986.xxx.xxx-53	4.83	2024/Sede	
15º	Celma Inêz Lopes Cabanelas	322.xxx.xxx-34	4.66	2025/Sede	
16º	Tamires Alves do Nascimento	070.xxx.xxx-44	4.66	2025/Sede	
17º	Beatriz França de Moraes	113.xxx.xxx-40	4.50	2024/Sede	
18º	Bruna Lima de Queiroz	043.xxx.xxx-79	4,50	2025/Sede	
19º	Maycon de Oliveira Costa	034.xxx.xxx-82	4.46	2025/Xapuri	
20º	Liriel Ferreira da Silva	039.xxx.xxx-97	4.33	2025/Sede	
21º	Ló-Ruama Íllary Freires Pereira	939.xxx.xxx-34	4.06	2024/Sede	
22º	Nicolý de Lima Quintela	053.xxx.xxx-64	3.75	2024/Sede	
23º	Carlos Augusto Abreu de Souza	466.xxx.xxx-49	3.46	2025/Sede	
24º	Cristina Santos Barcelos	004.xxx.xxx-39	3.40	2025/Sede	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



ANEXO II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nome Completo	Documento	Nota	Turma	Demanda	Razões do Indeferimento
Raika Souza de Lima	702.xxx.xxx-49	5.50	2024/Sede	I - pessoa em vulnerabilidade social	A média informada no requerimento de inscrição é divergente da média disponível no resultado final do processo seletivo para a turma 2024. Conforme item 3.4 do Edital, “A comissão não se responsabiliza por problemas de natureza técnica no preenchimento e envio das informações”.
Caroline Pereira Sousa	012.xxx.xxx-89	1.518,00	2025/Sede	III - pessoa com vínculo empregatício, porém, afastada para estudos	- Discente não encontrada na turma informada; - A média informada no requerimento de inscrição não pôde ser confirmada no resultado final do processo seletivo para a turma 2025/Sede. Conforme item 3.4 do Edital, “A comissão não se responsabiliza por problemas de natureza técnica no preenchimento e envio das informações”.